DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.979, 09 de novembro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente do Município de Sales, SP.

O Prefeito Municipal de Sales, SP, Genivaldo de Brito Chaves, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros titulares e respectivos suplementes, para compor o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente do Município de Sales, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 1.548, de 07 de maio de 2009:

Representante da Prefeitura Municipal de Sales

Titular: Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim

Suplente: Rudinei Lopes Reis

Representante da Câmara Municipal de Sales

Titular: Célia Regina Estrela

Suplente: Sandro José Esteves

Representantes da Casa da Agricultura de Sales

Titular: Fabrício de Aléssio Serafim

Suplente: Luiz Carlos Videschi

Titular: Edson Eduardo do Prado

Suplente: Roberto Carlos Baria

Representante da Educação Municipal

Titular: Simone Barbosa da Conceição

Suplente: Valéria Pontes Sanches

Representa da Educação Estadual

Titular: Wagner Aparecido Giampani

Suplente: Loiane dos Santos Silva

Representante da Saúde

Titular: Andrea Damas Plevnia

Suplente: Lucele Maximino Oliveira

Art. 2°. Os membros relacionados no art. 1º deverão se reunir para eleição da nova diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário e um Vogal, que terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos, nos termos dos arts. 4º e 5º, da Lei Municipal nº 1.548, de 07 de maio de 2009, devendo encaminhar ao Chefe do Executivo, a ata de eleição para o ato de posse e nomeação.

Parágrafo Único. Somente poderão concorrer aos cargos da diretoria os membros titulares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, 09 de novembro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal

(republicada pelo texto publicado em 10/11/2020, Edição 623 do DIOE, não corresponder ao original assinado)

PORTARIA RH Nº 1134 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 04(quatro) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), MARLI LOPES PAULINO DE ABREU RG. N° 40.296.955-8 SSP/SP e do CPF. N° 330.252.788-89 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 10/11/2020 a 13/11/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1135 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 19(dezenove) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 11/02/2014 a 10/02/2019 ao Funcionário (a), LUIS HENRIQUE MACHADO DO AMARAL RG. N° 32.511.612-X SSP/SP e do CPF. N° 298.079.598-45 efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS para serem gozados a partir de 09/11/2020 a 27/11/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1136 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018 ao Funcionário (a), SILVANIA APARECIDA ZANI DE OLIVEIRA RG. N° 19.967.763 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.298-61 efetivo (a) no cargo de AJUDANTE GERAL para serem gozados a partir de 09/11/2020 a 08/12/2020 em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1137 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ELAINE ANTONIO RODRIGUES, RG.N° 33.842.797-1 SSP/SP e do CPF. N° 279.846.778-08, para serem gozadas a partir de 16/11/2020 a 25/11/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH Nº 1138 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20(vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2016/2017 ao Funcionário (a) DANIELA MENDES AMENDOLA, RG.N° 19.334.104 SSP/SP e do CPF. N° 181.568.668-51, para serem gozadas a partir de 11/12/2020 a 30/12/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 11 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 1139 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDNEI LOPES REIS , Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) SEBNA ROQUE DE OLIVEIRA FRANÇA, RG.N° 27.412.942-5 SSP/SP e do CPF. N° 284.873.758-12, para serem gozadas a partir de 13/11/2020 a 27/11/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 13 de Novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE NOVEMBRO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO